

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.421, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a promoção de profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 201/2024 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações de profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de novembro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.840, de 21/11/2024.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.421, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	MAIARA TIBOLA	13943/1	Professor	3	4

Marmeleiro, 21 de novembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.840, de 21/11/2024.